



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.548, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE  
SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA  
DO SOCORRO COELHO PICANÇO.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na “Av. Pedro Gentil, nº 656, entre Rua Rosa Passos e Av. Dom Frederico Costa, Bairro Santana, Zona Leste (a 140, 97 metros da Rua Rosa Passos). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Pedro Gentil, medindo 5,60 metros; a Leste, com Domingos Sobral Silva, medindo 48,80 metros; ao Sul, com Ezequiel de Oliveira Prado, medindo 5,25 metros; e a Oeste, com Edson Pereira da Silva, medindo 48,58 metros, com uma área total 263,51m<sup>2</sup>”, em favor de MARIA DO SOCORRO COELHO PICANÇO, Processo Administrativo nº 0057/2017 - SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de junho de 2025.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA  
E-mail: [gap@santarem.pa.gov.br](mailto:gap@santarem.pa.gov.br) Fone (93) 2101-5114/5127

